



**EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS DO COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU
PARA O ANO LETIVO DE 2024**

A Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu, mantenedora do Colégio São Judas Tadeu, torna público o presente Edital para **alunos novos** no **PROCESSO DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**, para o ano de **2024**, de acordo com os seguintes critérios:

1- BOLSAS DE ESTUDO:

As Bolsas de Estudo serão concedidas para os anos e/ou séries dos cursos abaixo especificados, nos termos deste Edital.

ENSINO FUNDAMENTAL	
ANO	BOLSAS
3º	20
4º	20
5º	20
6º	40
7º	25
8º	25
9º	25
ENSINO MÉDIO E TÉCNICO	
SÉRIE	BOLSAS
1ª	45
2ª	20
3ª	10

2- VALORES DAS MENSALIDADES COM BOLSA DE ESTUDO:

2.1 – A tabela de 2024 está disponível na central de matrículas do colégio.

2.2 – Os valores **não** contemplam as disciplinas oferecidas ao aluno em virtude de dependência e/ou adaptação curricular (diferença de grade curricular por transferência de escola), que serão cobradas a parte.

2.3 – O desconto adquirido engloba apenas as mensalidades do ano letivo em questão (2024), **não incluindo material didático e outras despesas.**

3- FAIXA ETÁRIA:

Na matrícula do aluno deverão ser respeitadas as faixas etárias de acordo com o Regimento da Instituição:

ENSINO FUNDAMENTAL	
3º ano	Nascidos em 2015 e 2016 ou completar 10 anos de agosto a dezembro / 2024
4º ano	Nascidos em 2014 e 2015 ou completar 11 anos de agosto a dezembro / 2024
5º ano	Nascidos em 2013 e 2014 ou completar 12 anos de agosto a dezembro / 2024
6º ano	Nascidos em 2012 e 2013 ou completar 13 anos de agosto a dezembro / 2024

7º ano	Nascidos em 2011 e 2012 ou completar 14 anos de agosto a dezembro / 2024
8º ano	Nascidos em 2010 e 2009 ou completar 15 anos de agosto a dezembro / 2024
9º ano	Nascidos em 2009 e 2008 ou completar 16 anos de agosto a dezembro / 2024
ENSINO MÉDIO E TÉCNICO	
1ª série	Nascidos em 2007 e 2008 ou completar 17 anos de agosto a dezembro / 2024
2ª série	Nascidos em 2007 e 2008 ou completar 18 anos de agosto a dezembro / 2024
3ª série	Nascidos em 2006 e 2007 ou completar 19 anos de agosto a dezembro / 2024

4- CRITÉRIO ADOTADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS:

O critério adotado será pelo número de acertos na prova, sendo as Bolsas de Estudo concedidas conforme a pontuação obtida pelo candidato, considerando:

NÚMERO DE ACERTOS	BOLSA DE ESTUDO
19 - 20 acertos	100%
15 a 18 acertos	60%
11 a 14 acertos	50%
7 a 10 acertos	40%
5 a 6 acertos	30%

5- DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas na central de matrículas do Colégio São Judas Tadeu, no **horário de 08h às 20h**, ou em nosso **site: www.colegiosjtrio.com.br**

Taxa: R\$ 15,00 (quinze reais)

Forma de pagamento:

Na instituição no horário de 9:00 as 19:00h ou através de link de pagamento enviado por whatsapp ou email.

6- QUANTO À PROVA:

A prova será composta de 20 questões, sendo 10 questões de Matemática e 10 questões de Língua Portuguesa.

6.1- Data: 27/10/2023 de 15h às 16h e 30min.

6.2- Local: Colégio São Judas Tadeu

Rua Clarimundo de Melo, 79 – Encantado – e-mail: contato@sjt.com.br

Tel.: (21) 3296-5000 / Whatsapp: (21) 98595-8437

6.3- O candidato que realizou o primeiro bolsão, feito no dia 29/09/23, não poderá realizar novo bolsão.

7-DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será divulgado no site do Colégio São Judas Tadeu: www.colegiosjtrio.com.br no dia **07/11/2023 a partir das 14 horas.**

8- MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetuada no período de 08/11/2023 a 16/11/2023 no horário de 8h às 20horas.

Importante: A Bolsa de Estudo será garantida para a matrícula realizada dentro do prazo acima. **Após esse prazo o candidato perde o direito a Bolsa de Estudo obtida através deste edital.**

9- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONCESSÃO DA BOLSA de 100%:

Considerando a necessidade de avaliar o perfil social do candidato, será necessário a apresentação dos seguintes documentos para a matrícula do candidato na instituição nos casos de Bolsa Integral:

- Ficha Socioeconômica preenchida;
- Contracheque ou outro comprovante para comprovação de renda;

10- PROGRAMA DE BOLSAS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- A Bolsa será válida **até o último ano ou série do segmento de matrícula do aluno**, ou seja: Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II ou Ensino Médio.
- Será cancelada a Bolsa de Estudos nos casos de reprovação na série ou ano escolar ou aprovação com dependência.
- O aluno que trancar a matrícula ou abandonar o curso, terá a sua Bolsa de Estudo cancelada.
- **A inscrição nesse concurso, além dos alunos externos, poderá ser realizada pelos alunos que estão estudando no 5º (quinto) e no 9º (nono) ano do Ensino Fundamental em 2023 no Colégio São Judas Tadeu.**

11- CONDIÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS

- Para manutenção da Bolsa de Estudos para o ano de 2025, o aluno deverá alcançar no ano letivo de 2024 a Média Anual 7,0 (sete) para o Ensino Médio e, Média Anual 8,0 (oito) para o Ensino Fundamental na série ou ano escolar que esteja cursando em 2024.
- Além da média anual mínima conforme o parágrafo anterior a Bolsa de Estudos não será renovada para o ano seguinte nos casos de sanção disciplinar, número de faltas superior a 20%, reprovação e dependência no ano vigente.
- Em caso de sanção disciplinar grave a bolsa de estudo poderá ser cancelada de imediato.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2023.

Mônica Santana
Diretora